



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
RESOLUÇÃO Nº 58, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.013641/2018-54 e o que ficou decidido em sua 225ª reunião realizada em 04-12-2018, resolve:

Art. 1º Revogar a Resolução Consuni nº 19, de 06 de fevereiro de 2014, que Regulamenta os Programas de Assistência Estudantil da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral.

Prof. Sandro Amadeu Cerveira
Presidente do Conselho Universitário